



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1796

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Compras	6
Dispensa de Licitação	6
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Poder Legislativo	15
Atos Oficiais	15
Portarias	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1796

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA

Nº 40.604, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I- Designar LARISSA CHAGAS REGINATO, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância, Adolescência e Juventude de Martinópolis, através do Termo de Colaboração nº 05/2026.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.605, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I- EXONERAR, a contar de 30/01/2026, ELAINE DOS SANTOS VASCONCELLOS, do cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR", a pedido.

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 28.373/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.606, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Nomear Diretor do Departamento de Comunicação"

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025...

RESOLVE

I- Nomear, a partir desta data, MARIANE RODRIGUES PERES SILVA, CPF nº 393.xxx.xxx-78, para exercer o cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO".

II- O salário será fixado conforme a Lei Complementar nº 423/2025, Referência 17, Grau "E".

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.607, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 40.501/2026, item 07, MARILENE DE MELLO BARROCAL MARINI, para trocar a data de início das férias para 05/02/2026, conforme solicitado através do Protocolo nº 310/2026, despacho 4.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1796

Página 3 de 15

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.608, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que ADRIANA APARECIDA BORGES NOGUEIRA, fora nomeada em 31/01/2023, com início em 01/02/2023, através da Portaria nº 35.497/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 e 15 de dezembro de 2019, conforme Decreto nº 5.661 de 24/01/2020, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176 de 09/10/2020 e 38.604 de 09/01/2025, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, em 01/02/2026, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, ADRIANA APARECIDA BORGES NOGUEIRA, ocupante do cargo de "DIRETOR DE CRECHE", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.609, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que ANA MARIA PEREIRA TARDIN, fora nomeada em 27/01/2023, com início em 01/02/2023, através da Portaria nº 35.488/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 e 15 de dezembro de 2019, conforme Decreto nº 5.661 de 24/01/2020, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176 de 09/10/2020 e 38.604 de 09/01/2025, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, em 01/02/2026, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, ANA MARIA PEREIRA TARDIN, ocupante do cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF DISTRITO DO TEÇAINDÁ", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.610, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que ANA ROSA DE ALMEIDA, fora nomeada em 25/01/2023, com início em 01/02/2023, através da Portaria nº 35.486/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1796

Página 4 de 15

probatório, e que a mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176 de 09/10/2020 e 38.604 de 09/01/2025, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, em 01/02/2026, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, ANA ROSA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de "OPERÁRIO FEMININO", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.611, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que ANDREIA RODRIGUES DE ALMEIDA VAZ, fora nomeada em 02/02/2023, com início em 02/02/2023, através da Portaria nº 35.507/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176 de 09/10/2020 e 38.604 de 09/01/2025, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, em 02/02/2026, a ESTABILIDADE NO

SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, ANDREIA RODRIGUES DE ALMEIDA VAZ, ocupante do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.612, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que MÁRCIA BENJAMIN DE SOUZA BESSA, fora nomeada em 18/01/2023, com início em 01/02/2023, através da Portaria nº 35.455/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176 de 09/10/2020 e 38.604 de 09/01/2025, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, em 01/02/2026, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, MÁRCIA BENJAMIN DE SOUZA BESSA, ocupante do cargo de "PEB II PORTUGUÊS", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1796

Página 5 de 15

Expediente

PORTARIA

Nº 40.613, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que ROSELI SCHNEIDER PINHEIRO, fora nomeada em 19/01/2023, com início em 01/02/2023, através da Portaria nº 35.467/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 e 15 de dezembro de 2019, conforme Decreto nº 5.661 de 24/01/2020, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176 de 09/10/2020 e 38.604 de 09/01/2025, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, em 01/02/2026, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, ROSELI SCHNEIDER PINHEIRO, ocupante do cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.614, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 30/03/2026 a 28/04/2026, a SILVIA VIEIRA, lotada no cargo de "OPERÁRIO I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de

19/01/2014 a 18/01/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 193/2021 e requerimento protocolado sob o nº 154/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.615, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 09/02/2026 a 10/03/2026, a JOSÉ BORDIM JUNIOR, lotado no cargo de "MONITOR ESPORTIVO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/08/2012 a 12/08/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 246/2017 e requerimento protocolado sob o nº 155/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.616, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
FRANCIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO (15d)	13/02/2026	27/02/2026	05/12/2023 a 04/12/2025
LIGIA ANGELOSI CRUZ (30d)	04/03/2026	02/04/2026	01/04/2023 a 31/03/2024
LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA (30d)	02/02/2026	03/03/2026	02/02/2025 a 01/02/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1796

Página 6 de 15

LUCIANA BERNARDES DA SILVA (30d)	04/03/2026	02/04/2026	22/11/2023 a 21/11/2025
MARIA ROSELI DOS SANTOS ALEXANDRE (30d)	02/03/2026	31/03/2026	01/06/2023 a 31/05/2024
ROSELI SCHNEIDER PINHEIRO (10d)	04/02/2026	13/02/2026	01/02/2025 a 31/01/2026

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026

DISPENSA/MODALIDADE Nº 005/2026

EXTRATO

O MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo: Prefeito Municipal TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.778/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para conserto e reparos no bebedouro refrigerado localizado no refeitório do almoxarifado visando atender os funcionários do Departamento de Zeladoria e Infraestrutura Municipal e dos usuários do Balneário Municipal Laranja Doce, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 09/02/2026.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E

ANEXOS: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA

PROPOSTA: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS

PROPOSTAS: 13h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13h30.

Martinópolis/SP, 02 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026

DISPENSA/MODALIDADE Nº 006/2026

EXTRATO

O MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo: Prefeito Municipal TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.778/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais que serão utilizados no curso de corte e costura ofertado pelo Fundo Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 09/02/2026.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E

ANEXOS: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA

PROPOSTA: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS

PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13h15.

Martinópolis/SP, 02 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1796

Página 7 de 15

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

CONTRATADA: FERNANDO VENANCIO MOVEIS E ELETRO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias do Município.

VALOR: R\$ 40.739,18 (quarenta mil, setecentos e trinta e nove reais e dezoito centavos)

VIGÊNCIA: 02/02/2026 à 02/02/2027

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026.

Martinópolis/SP, 02 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1.doc.com.br/verificacao/6D41-5A7F-1CD5-5B90> e informe o código 6D41-5A7F-1CD5-5B90



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ac1a-fcc5-c779-5f75-da>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1796

Página 8 de 15



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D41-5A7F-1CD5-5B90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 02/02/2026 16:22:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6D41-5A7F-1CD5-5B90>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1796

Página 9 de 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias do Município.
VALOR: R\$ 93.318,78 (noventa e três mil, trezentos e dezoito reais e setenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 02/02/2026 à 02/02/2027
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026.

Martinópolis/SP, 02 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/546B-452F-E1DA-0EE9> e informe o código 546B-452F-E1DA-0EE9



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ac1a-fcc5-c779-5f75-da>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1796

Página 10 de 15



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 546B-452F-E1DA-0EE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 02/02/2026 16:34:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/546B-452F-E1DA-0EE9>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1796

Página 11 de 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias do Município.
VALOR: R\$ 36.394,00 (trinta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais)
VIGÊNCIA: 02/02/2026 à 02/02/2027
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026.

Martinópolis/SP, 02 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5BB4-1C3A-B05B-6C1D> e informe o código 5BB4-1C3A-B05B-6C1D



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ac1a-fcc5-c779-5f75-da>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1796

Página 12 de 15



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BB4-1C3A-B05B-6C1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 02/02/2026 16:34:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5BB4-1C3A-B05B-6C1D>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1796

Página 13 de 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias do Município.
VALOR: R\$ 85.326,90 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 02/02/2026 à 02/02/2027
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026.

Martinópolis/SP, 02 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4ACA-2AB5-5C59-4BB5> e informe o código 4ACA-2AB5-5C59-4BB5

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ac1a-fcc5-c779-5f75-da>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 03/02/2026 às 08:50:54 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1796

Página 14 de 15



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4ACA-2AB5-5C59-4BB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 02/02/2026 16:33:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4ACA-2AB5-5C59-4BB5>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1796

Página 15 de 15

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
☎ (18) 3275-1412 📠 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

PORTARIA nº 04/2026, de 3 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre a declaração de estabilidade de servidora pública do quadro geral do funcionalismo da Câmara do Município de Martinópolis/SP”.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO que **SABRINA KELLY DE CARVALHO BRITO SANTANDER** fora nomeada em 24 de maio de 2023, por meio da Portaria nº 11/2023 com início do exercício na mesma data, para lotar o cargo de Auxiliar Administrativo, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado no dia 25 de março de 2019, de acordo com o art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 41, §4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificado pela Comissão constituída pela Portaria nº 16/2013 e alterada pelas Portarias nº 01/2015, 16/2015, 13/2024 e 03/2026, nos termos da Lei Complementar nº 38/2003, de 18.09.2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

Art. 1º Fica DECLARADA, a contar de 24 de maio 2026, a estabilidade no serviço público do município de Martinópolis/SP de **SABRINA KELLY DE CARVALHO BRITO SANTANDER**, RG nº 35.XXX.XXX-X SSP/SP, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Câmara do Município de Martinópolis/SP, em 3 de fevereiro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor Geral



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ac1a-fcc5-c779-5f75-da



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1796, ano IX, veiculado em 03 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 03/02/2026 às 08:50:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ac1a-fcc5-c779-5f75-da>